

TOMBO 4036 / HMI-D
VISTO 98
DATA 31 / 02 / 20

TERMO DE DISTRATO Nº 363/2020 AO CONTRATO 4036/2019-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PB SERVIÇOS DE APOIO A PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS EIRELI.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Presidente, portador do CPF/MF sob o nº 821.110.735-04,, domiciliado em Salvador/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **PB Serviços de Apoio a preparação de documentos EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.577.678/0001-16, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 2227, Sl. 1005, Caminho das árvores, Salvador/BA, CEP.: 41.820-021, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto, a partir da assinatura, o contrato **4036/2019-HMI**, referente a prestação de serviço de gestão executiva, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 31 de dezembro de 2020



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



PB Serviços de Apoio a preparação de documentos EIRELI
Contratada


Carla Borges
Advogada
OAB/GO 60.129
Instituto de
Gestão e
Humanização